



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.330/2012.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Ajuda Mútua dos Trabalhadores Rurais da Comunidade São Paulino, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ajuda Mútua dos Trabalhadores Rurais da Comunidade São Paulino, entidade sindical, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.169.578/0001-39, com sede na localidade São Paulino, linha 07, interior do Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal